



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 014/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de dar manutenção na sinalização de trânsito de nosso município, tanto horizontais (lombadas, faixas de pedestres, locais de estacionamento proibido, etc), quanto verticais (placas), que se encontram apagadas pelas intempéries ou danificadas.

Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2011.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
Geferson Cristiano Galdino de Lima

Vereador

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

21 / 02 / 2011


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO